



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA RECEPÇÃO DE EMENDA E APRESENTAÇÃO DO TEXTO BÁSICO REVISIONAL DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas iniciou-se a audiência pública destinado a recepcionar as emendas apresentadas à comissão revisional da Lei Orgânica do município. O senhor presidente deu início à sessão agradecendo a todos pela presença, aduzindo que o motivo desta audiência seria apresentar as emendas apresentadas à comissão revisional bem como esclarecer aos colegas e ao público em geral eventuais dúvidas existentes. Dito isso passou a palavra ao assessor jurídico desta Casa Dr. Helder Ferreira que fez uma introdução sobre a importância da Lei Orgânica. Após apresentou nominalmente as emendas e realizou pronuncia sobre a constitucionalidade e demais aspectos legais e respondeu aos questionamentos apresentados. Ato continuo indagou os senhores vereadores sobre a viabilidade de se estabelecer na Lei Orgânica direitos sociais que poderiam ser aplicados aos agentes políticos tais como gozo de férias acrescidas de 1/3 e gratificação natalina. Ao que todos anuíram. Houve indagação ainda sobre a necessidade de se criar um padrão de identificação dos veículos oficiais ao que todos concordaram com as seguintes disposição e informação “nas portas dianteiras em meio círculo SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL, e em linha reta PREFEITURA DE SENHORA DO PORTO ou PODER LEGISLATIVO DE SENHORA DO PORTO”. Foi estabelecido ainda a necessidade de se manter as emendas impositivas. Como nada mais houvesse a ser tratado deu-se por encerrada a reunião sendo esta ata lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente, por mim secretário e demais vereadores que desejarem.